



PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2017

Termo Aditivo de Prazo n.º 001/2017 ao Procedimento Licitatório n.º 1900.249.2017

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2017, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório n.º 1900.249.2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de empresa de Informática especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de hardware e software, rede, servidores e sistemas de saúde (SISPI, SIA, SISREG, ENTRE OUTROS) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato n.º 124/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência, por mais 06 meses, até 30 de junho de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 041/2017;
2. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
3. As demais cláusulas contratuais serão mantidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ
Vânia Lucia Vieira Huguenin
Contratante

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Barbara de Souza Lima

2- Thulio Prata Soares